

CONTEÚDO DO ITEM “RELATÓRIO E/OU PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA”

11. Quanto à demonstração das informações relevantes a constar do relatório, importa considerar os seguintes pontos:

11. a) Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da UPC identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes

A postura da Alta Administração em relação à construção do Ambiente de Controle é vital, cabe a ela deixar claro quais as políticas a serem seguidas, os procedimentos a serem respeitados, o código de ética e comportamento a ser adotado dentro da VALEC.

Entende-se que o Controle Interno tem a função de proteger o Patrimônio Público seguindo normas voltadas para a fiscalização, acompanhamento dos controles, registros e aplicação dos recursos públicos, zelando, dessa forma, pela proteção e constante auxílio ao gestor público. A empresa deve assegurar-se contra a existência de erros, omissões e fraudes, que são riscos potenciais e devem ser devidamente controlados, bem como deve revisar regularmente todos os seus controles.

O Controle Interno contribui para a credibilidade dos processos, possibilitando uma maior acurácia das demonstrações financeiras, elevação do nível de satisfação e confiança dos *stakeholders*, o maior alcance dos objetivos e, conseqüentemente, o maior alcance dos resultados.

Uma estratégia necessária para implementar ou aprimorar os controles internos é a necessidade de identificação e mensuração dos riscos, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva, além de prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão. Sabe-se que a aplicação da metodologia viabiliza a alocação ótima dos recursos disponíveis para implantação de planos de ação para minimizar a exposição a riscos, à medida que auxilia o gestor de riscos a identificar o excesso de controles aplicados a riscos de baixo potencial de perda e a ausência de controles para os riscos considerados prioritários.

Dentre as medidas tomadas pela empresa nesta área – possibilidade de prejuízo – podemos citar:

- A VALEC realizou, no ano de 2016, seminários ministrados pelo TCU voltados para o Controle de Risco dentro da empresa;
- A Resolução do CONSAD nº 02/2014, de 18/09/14, aprovou a Política de Plano de Ação e Gestão de Risco e, em 04/02/2015, por meio da Portaria nº 76/2015, foi instituído o Comitê de Gestão de Risco e designado que os Superintendentes e chefes sejam gestores de risco de suas áreas respectivas;
- O Relatório Nº 012/2016 – CONTROLES INTERNOS indicou as seguintes oportunidades de melhoria à VALEC:
 - Necessidade de atualização do arcabouço normativo da empresa;
 - Necessidade de apresentação e execução de um Plano de Capacitação Anual que envolva todos os colaboradores da empresa, especialmente em unidades que

impactem diretamente os objetivos estratégicos da VALEC, objetivando o fortalecimento das atividades de controle de cada unidade; e

- Necessidade de conclusão do mapeamento de riscos estratégicos de modo a avaliá-los e planejar ações mitigadoras e de controle.

A Informação e Comunicação da VALEC apresenta deficiência na internet/intranet com informações de normas administrativas desatualizadas e não tempestivas.

Em relação ao Monitoramento cabe destacar o atendimento das pendências apontadas pela Auditoria Interna nos anos anteriores a 2007. Porém, persistem pendências entre os períodos 2011/2015. Deve-se considerar também os apontamentos da AUDIN no exercício de 2016 para se ter uma visão geral sobre o total de pendências com os órgãos de controle interno e externo.

Paralelamente, é possível inferir a atual postura da Diretoria Executiva no sentido de tentar solucionar os apontamentos não apenas da Auditoria Interna, mas de todos os Órgãos de Controle que resultou em grande diminuição de passivo de pendências existente na empresa.

Denota-se, portanto, que a correção das falhas destacadas por esta AUDIN durante o exercício de 2016 irá contribuir diretamente para o aprimoramento do ambiente de controle da Valec, reduzindo a ocorrências destas e tornando mais eficazes as atividades desenvolvidas.

Conforme entendimento apresentado pelo Relatório de Auditoria de Controles Internos, expedido por esta unidade de Auditoria, algumas ponderações devem ser feitas com objetivo de avaliar a atuação da empresa no que se refere aos seus Controles Internos.

Inicialmente entende-se que na gestão da função administrativa de controle, a empresa deverá se assegurar de que a existência de erros e riscos potenciais devem ser devidamente controlados e monitorados, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva, além de prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão. Ademais, os controles internos administrativos deverão ser periodicamente revisados para permitir melhor desempenho nas áreas mais relevantes da empresa.

Informa-se que foi aprovado pelo Conselho de Administração da VALEC, a Resolução nº 001/2015, de 07/04/2015, “que estabelece como prioridade das Diretorias da VALEC o atendimento às recomendações da Auditoria Interna ou a justificativa de sua impossibilidade no prazo máximo de 30 dias e fixa como competência do Conselho de Administração dirimir questões controversas no âmbito da Diretoria Executiva”. Nesta Resolução, as recomendações controversas entre a Auditoria Interna e as unidades da VALEC, serão encaminhadas para a Diretoria Executiva, e caso não solucione, serão apreciadas pelo Conselho de Administração

Outrossim, os sistemas atualmente existentes não são plenamente funcionais, aptos a garantir o alcance dos objetivos. Cita-se, como exemplo, o SISFIT e o SICPD, que ainda não estão devidamente alimentados com todos os dados necessários, ou seja, ainda só constam alguns dados esparsos nesses sistemas, o que os tornam ineficazes. Assim, além de alimentar os sistemas com regularidade, é imprescindível envidar esforços para a rápida implementação de outros controles internos dentro do servidor da Valec, para aumentar a eficácia destes e suplantarem os atuais sistemas setorializados ou planilhas de controle.

Em contrapartida, percebe-se que a VALEC vem adotando políticas visando melhorar a governança corporativa. É o caso da criação do Núcleo de Gestão, composto pelos Escritórios: de Gestão de Projetos (EGP), de Gestão de Riscos (EGR) e de Gestão Estratégica e de Processos (EGEP); a implantação do Programa de Integridade tendo como referência o planejamento estratégico organizacional e o conjunto de medidas para o aprimoramento do ambiente de gestão, análise periódica de riscos e a política e procedimento que assegurem a integridade no conjunto de suas ações; a nova estrutura de Governança proposta pela criação dos Comitês Estratégico e Tático de Governança, instituídos na 331ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec, ocorrida em 11 de novembro de 2016; a formalização e a institucionalização de mecanismos eficientes e eficazes de gerenciamento e controle dos projetos, entre os quais, os planos de gerenciamento do cronograma de obras e serviços, dos custos, e da qualidade das obras e serviços, estabelecendo metas claras e objetivas, definindo as medidas a serem implementadas no curto, médio e longo prazo, operacionalizado por meio do Escritório de Gestão de Projetos, com o uso da ferramenta de gerenciamento de projetos Channel e do Escritório de Gestão Estratégica e de Processos com a realização de Reuniões de Avaliação da Estratégia, monitoramento dos indicadores estratégicos institucionais e mapeamento dos processos das unidades organizacionais.

11. b) Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis

No que se refere aos controles existentes relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis, existem fragilidades. A Gerência de Contabilidade, a Gerência Fiscal/Tributária e a Gerência financeira carecem de normatização interna para os procedimentos e rotinas. Para isso, foi instituído o Comitê Gestor de Integridade no âmbito da VALEC por meio da Portaria ° 114 de 29/02/2016, com previsão inicial para total implementação do programa para o 1º semestre de 2018. Porém, a carência de normas permanece. Além disso, não existem sistemas informatizados para essas 3 (três) gerências, o que aumenta significativamente as possibilidades de erros nos procedimentos, atualmente realizados em sistemas simples, como EXCEL, além prejudicar a tempestividade e confiabilidade das informações geradas para os relatórios contábeis e financeiros. Somado a esses fatores, há ausência de capacitação para os empregados, em destaque para os designados na Gerência Fiscal/Tributária, haja vista a complexidade de suas funções.

11. c) Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UPC, das recomendações da auditoria interna

Mensalmente, é encaminhado à Presidência da empresa um Quadro Analítico e o Quadro Resumo das Pendências das recomendações existentes de todos os exercícios (Exercícios anteriores a 2008, de 2011 a 2017).

Ressalta-se que a recomendação do exercício anterior a 2008 foi regularizada em janeiro/2017, com o recebimento de R\$ 601.416,03, GRU n° 51402027923201269, recebido em 06/12/2016, relativa à contrapartida, não aplicada, do Convênio n° 003/2003, assinado com o Governo do Estado do Maranhão que não foi aplicada.

Para o Conselho Fiscal, segue os Quadros de Resumo das Pendências e para o Conselho de Administração segue a Planilha contendo os Riscos Altos/Extremos, classificados de acordo com a Matriz de Riscos da Assessoria de Controle do Plano de Ação para Gestão de Riscos da Valec.

Em 07/04/2015, foi aprovada pelo CONSAD a Resolução nº 001/2015, que dispõe no seu Art. 2º - *“Determinar à Diretoria Executiva da Valec que estabeleça a rotina de convocar reunião especial para tratar exclusivamente das recomendações da Auditoria Interna classificadas como Pontos Relevantes, com a devida atenção ao calendário de reuniões do Conselho de Administração, no intuito de solucionar o caso”*.

“§1º - Considerar-se-ão pontos relevantes aqueles classificados no Relatório de Pendências Relevantes da Auditoria Interna e/ou Matriz de Riscos da Assessoria de Controle”.

“§2º - Não havendo unanimidade no entendimento da Diretoria Executiva sobre os pontos relevantes, estes deverão ser submetidos ao Conselho de Administração, na reunião ordinária subsequente, que contará com a participação do Diretor responsável pelo objeto da auditoria e do Chefe da Auditoria Interna, para deliberação e decisão definitiva sobre a controvérsia, a forma prevista no inciso XV do Regimento Interno da Valec”.

11. d) Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna

Os resultados dos trabalhos de auditoria são monitorados e atualizados mensalmente por meio dos Quadro Analítico de Pendências e Quadro Resumo das Pendências, que são encaminhados à Assessoria de Controle-ASSEC, Assessoria da Presidência – ASEP e aos Conselhos.

Não existe sistema informatizado para monitoramento das recomendações. Os quadros analíticos e sintéticos são elaborados por meio de ferramentas do Word e Excel.

11. e) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade

Dos relatórios previstos no Cronograma de Atividades de Auditoria do PAINT/2016, somente 2 (duas) auditorias não foram realizadas, tendo em vista a mudança de endereço da VALEC, do SEPS 713/913 – Asa Sul – Bloco “E” – Ed. Trade Sul – Brasília/DF para o SAUS, Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5 – Asa Sul – Brasília/DF, entre os meados de novembro/2016, dezembro/2016 e meados de janeiro/2017. Além do mais, foram realizadas 5(cinco) auditorias extraprogramações.

Apesar de ter havido a exoneração em 2016 de 2 (dois) empregados concursados, sendo 1 (um) engenheiro e 1 (uma) técnica de nível médio) e 2 (dois) empregados concursados cedidos, sendo 1 (um) engenheiro e 1 (uma) administradora), no período de fevereiro a dezembro, não houve impedimentos em cumprimento do PAINT/2016, pois ocorreu a nomeação de 3 (três) empregados concursados, sendo 1 (um) Economista, 1 (um) administrador e 1 (um) contador, além de lotação de mais 1 (uma) engenheira.

Desta forma, considera-se que o atual quadro de pessoal da AUDIN, é satisfatório para atender a demanda da empresa, principalmente em relação às atividades de auditorias administrativas, dos relatórios previstos para 2017.

Abaixo apresentamos o quadro das auditorias previstas/realizadas no cronograma de atividades do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2016:

COMPARATIVO ENTRE AUDITORIAS PREVISTAS E REALIZADAS

MÊS	ATIVIDADES PLANEJADAS	STATUS
JAN/16	01. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA/RAINT15	REALIZADO
FEV/16	02. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES e CONTRATOS	REALIZADO
	03. RELATÓRIO DE OBRAS – 1 (Lote 2S – EXTENSÃO SUL)	REALIZADO
MAR/16	04. RELATÓRIO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES	REALIZADO
	05. RELATÓRIO DE CONVÊNIOS	REALIZADO
	06. RELATÓRIO DE OBRAS – 2 (Lote 4F – FIOL)	REALIZADO
ABR/16	07. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES e CONTRATOS	REALIZADO
	08. RELAT. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	REALIZADO
	09. RELATÓRIO DE OBRAS – 3 (Lote 3S e 3AS – EXTENSÃO SUL)	REALIZADO
MAI/16	10. RELATÓRIO DE OBRAS – 4 (Lote 7F – FIOL)	REALIZADO
	11. RELATÓRIO DE DESAPROPRIAÇÃO - FIOL	REALIZADO
	12. RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	REALIZADO
JUN/16	13. RELATÓRIO DE OBRAS – 5 (Lote 5S e 5AS - EXTENSÃO SUL)	REALIZADO
	14. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS	REALIZADO
	15. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES e CONTRATOS	REALIZADO
	16. RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	REALIZADO
JUL/16	17. RELATÓRIO DE OBRAS – 6 (Lote 3F – FIOL)	REALIZADO
	18. RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO – SEDE/RJ	REALIZADO
	19. RELATÓRIO DE FOLHA DE PAGAMENTO - VALEC/GEIPOT/RFFSA	REALIZADO
	20. RELAT. SUPRIMENTO DE FUNDOS/CARTÃO CORPORATIVO	REALIZADO
AGO/16	21. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES e CONTRATOS	REALIZADO
	22. RELAT. PATRIMÔNIO – FNS/EXTENSÃO SUL	REALIZADO
	23. RELATÓRIO DE OBRAS – 7 (Lote 4S – EXTENSÃO SUL)	REALIZADO
	24. FUNDOS DE PENSÃO-GEIPREV	REALIZADO
SET/16	25. RELATÓRIO DE OBRAS – 8 (Lote 6F e 5AF – FIOL)	REALIZADO
	26. REL. DESAPROPRIAÇÃO – EXTENSÃO SUL	REALIZADO
	27. RELATÓRIO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REALIZADO
	28. RELATÓRIO FUNDOS DE PENSÃO-REFER	REALIZADO
OUT/16	29. ELABORAÇÃO DO PAINT/2017	REALIZADO
	30. RELATÓRIO DE OBRAS – 9 (Lote 1S – EXTENSÃO SUL)	REALIZADO
	31. RELAT. BENEFÍCIOS – FL. DE PAGAMENTO (VALEC/Ex-GEIPOT/Ex-RFFSA)	REALIZADO
NOV/16	32. RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO – FIOL	REALIZADO
	33. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	NÃO ELABORADO*
	34. RELATÓRIO DE OBRAS – 10 (Lote 2F e 2AF – FIOL)	REALIZADO

	35. RELATÓRIO DE ALMOXARIFADO/ESTOQUE	REALIZADO
DEZ/16	36. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS	NÃO ELABORADO*

***Obs.: Não foi elaborado**, tendo em vista a mudança de endereço da VALEC, do SEPS 713/913 – Asa Sul – Bloco “E” – Ed. Trade Sul – Brasília/DF para o SAUS, Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5 – Asa Sul – Brasília/DF, entre os meados de novembro/2016, dezembro/2016 e de janeiro/2017.

Trabalhos mais relevantes e as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.

Sobre as principais constatações consideradas por esta unidade de Auditoria Interna, seguem listadas abaixo as constatações mais relevantes dos relatórios de auditoria e as providências adotadas pelas áreas responsáveis.

AUDITORIA DE OBRAS Nº 003/2016 – LOTE 2S

Constatação: (001)

Sobrepço de itens referentes à equipamentos medidos no contrato.

Providências:

Ofício Circular nº 2584/2016-SUCON, de 08/07/2016, enviado às Supervisoras e Gerenciadoras solicitando que, de forma consensual, ocorra a repactuação dos preços de equipamentos e softwares constantes na planilha de medição.

Constatação: (008)

Pagamento de soldagem elétrica de trilho UIC-60 para formação de TLS (item 8.2.2 da planilha de medição) sem a execução dos ensaios que verificam a qualidade do serviço prestado.

Providências:

Nota Técnica (NT) nº 009/2016-SUCON, apresentou a relação das soldas medidas. Foram elaboradas fichas padronizadas de controle de superestrutura (FCS). Estas foram encaminhadas para implantação nos Lotes por meio do Memorando Circular nº 001/2015-SUCON, de 03/02/2015, e institucionalizadas por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 001, de 08/06/2016, seguindo recomendação do Acórdão nº 1103/2016-TCU Plenário e 2313/2015-TCU Plenário.

AUDITORIA DE OBRAS Nº 010/2016 – LOTE 7F

Constatação: (001)

Falta de proporcionalidade nas despesas entre contratos de supervisão e construção.

Providências:

Memorando Circular nº 649/2016/SUCON, de 30/05/16, enviado aos Gerentes Gerais e Gestores de Contrato determinando o redimensionamento da equipe das empresas supervisoras e das respectivas estruturas de equipamentos alocados na obra, de modo a se ajustarem ao atual estágio de avanço dos empreendimentos.

AUDITORIA DE OBRAS Nº 013/2016 – LOTES 5S E 5SA

Constatação: (002)

Recalque diferencial na base do pátio de vigas, provocando deformação em vigas não protendidas e oxidação de armaduras.

Providências:

Nota Técnica nº 04/2016-LOTE5S/GGES/SUCON, sem data, apresentando o Ofício C.G 35/2016 da Construtora TIISA em resposta às Cartas 070/2016, 072/2016 e 073/2016, onde a construtora informa que as armaduras/cordoalhas oxidadas serão substituídas na retomada da obra, prevista para abri de 2017, que as fissuras apresentadas pelas vigas não caracterizam problemas estruturais e que tendem a desaparecer quando concluída a protensão. O gestor contratual informou ainda que as vigas submersas sem concretagem concluída não foram objeto de medição.

Constatação: (004)

Lastro com baixa resistência e fragmentação prematura.

Providências:

Esta constatação também foi objeto de fiscalização do Relatório de Auditoria de Obras nº 020/2015-AUDIN/VALEC, na Constatação nº 06. Encontra-se em status de monitoramento por esta AUDIN. A VALEC está realizando estudos junto à Universidade de São Paulo com o objetivo de definir uma metodologia capaz de aferir a qualidade versus a vida útil da brita utilizado no lastro. Estima-se a conclusão desse trabalho até o final do 1º semestre de 2017.

Constatação: (005)

Adiantamento de pagamento do item 10.5.4.15 Estrutura metálica – Fornecimento e fabricação.

Providências:

Foi apresentada manifestação da área técnica competente por meio dos memorandos nº 213/2017-ASSECC, de 07/04/17, nº 243/2017-DIREN, de 07/04/17, e nº 558/2017-GEATO/SUCON, de 03/04/17, informando que o transporte das peças referentes ao item 10.5.4.15 tem previsão de término para o dia 30/05/2017. Atualmente já foram transportados e estocados no pátio de montagem da ponte 6 módulos da estrutura que correspondem a cerca de 40% do total de material, o serviço está sendo realizado conforme disponibilidade de espaço no pátio de montagem da estrutura. No entanto, esta unidade de auditoria interna entende que o item foi medido em desacordo com a especificação técnica 80-ES-028A-13-8008-VALEC que prevê o pagamento apenas após a entrega e a pré-montagem, ocasionando em adiantamento de pagamento do material desde julho de 2014.

AUDITORIA DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS Nº 014/2016 – FNS

Constatação: (001)

Retirada de parte do AMV (1:8) – Aparelho de Mudança de Via – em linha secundária no Pátio de Porto Nacional.

Providências:

Os memorandos nº 657/2016-ASSECC, de 31/08/2016, nº 142/2016-DIROP, de 30/08/2016, e a Nota Técnica nº 019/2016/SUGOF-SUCOP, apresentou a justificativa de que o aparelho de mudança de via #1:8 citado, situado especificamente entre as linhas L3 e L4, foi retirado com o intuito de não paralisar a operação atual do Pátio de Porto Nacional; que este procedimento se deu em razão do AMV #1:8 do km 722+103 ter sofrido avarias devido ao acidente por descarrilamento, em 07/03/2015, do trem da FNS S.A. Esclareceu, entretanto, que já foi reinstalado, evidenciando sua instalação por meio da Carta nº 551/GEARC-GACAC/16, de 19 de julho de 2016.

Constatação: (004)

Risco de superfaturamento devido a desproporcionalidade entre o preço especificado em planilha e o equipamento fornecido (macaco hidráulico).

Providências:

A Nota Técnica nº 019/2016/ SUGOF-SUCOP, explicou que à época da elaboração do termo de referência para contratação, a área técnica responsável orçou os itens 10.1 e 10.2 baseados em uma especificação técnica diversa da que realmente é demandada para o caso em questão. O entendimento da Diretoria de Operações, da Superintendência de Controle Operacional, da Superintendência de Operação Ferroviária, do Gestor e do Fiscal do contrato nº 68/2014 é de que os macacos hidráulicos que de fato foram mobilizados pela empresa contratada não deveriam ser remunerados na forma prevista na planilha e realizariam providências para adequação do item. Os memorandos nº 136/2017-ASSECC, de 01/03/17, nº 089/2017-SUGOF, de 23/02/17, e a Nota Técnica nº 01/2017-SUGOF-SUCOP, de 23/02/17, informaram que o contrato nº 068/2014 foi encerrado sem que tenha havido qualquer pagamento referente aos itens em questão.

AUDITORIA DE OBRAS Nº 017/2016 – LOTE 3F**Constatação: (006)**

Pagamento de carga, descarga e transporte de trilhos dentro da faixa de domínio.

Providências:

Os memorandos nº 073/2017-ASSECC, de 01/02/2017, nº 52/2017-DIREN, de 30/01/17 e nº 87/2017-GEATO/SUCON, de 20/01/17, informaram que a Construtora apresentou Plano de Trabalho para recebimento dos trilhos em 9 (nove) estaleiros ao longo do lote e assim executar soldas elétricas para formação do TLS com máquina de solda móvel, aumentando o comprimento do TLS para 240m e reduzindo custos pela substituição da solda aluminotérmica por elétrica. Informou que apesar da solicitação da construtora expressa na Carta nº GC-44/2014 à Valec, foram entregues os trilhos apenas em 2 (dois) estaleiros, dando causa à medição dos transportes de trilhos dentro da faixa de domínio por meio dos itens contratuais 8.2.9 e 8.2.10. A manifestação não foi acatada pois esta AUDIN entende que não é devido à administração anuir com a opção de método executivo da contratada uma vez que este onera demasiadamente o contrato. A economia da simples substituição das soldas aluminotérmicas, como justificado no Memorando nº 87/2017-GEATO/SUCON, por soldas elétricas representa uma reduzida parcela do valor já medido com o transporte de barras, devido à alteração do método executivo. Cabe ressaltar também que a Especificação 80-ES-050A-18-8001, no item 13, descreve que o transporte dos TLS está incluso na montagem da grade. Sendo a barra de trilho componente do TLS, é uma opção da Construtora transportar as barras separadamente.

Constatação: (007)

Risco de pagamento em duplicidade do volume reaterado de bueiros a 95%.

Providências:

Os memorandos nº 110/2017-ASSECC, de 15/02/2017, nº 78/2017-DIREN, de 14/02/17, nº 206/2017-GEATO/SUCON, de 09/02/17 e nº 205/2017-GEATO/SUCON, de 09/02/17, informaram que a supervisora do lote, através do Parecer Técnico nº 07/2016, descreveu que não foi procedido na elaboração das medições o desconto do volume de reaterro dos bueiros na quantidade do volume de aterro da terraplanagem. A Gerência de Acompanhamento Técnico de Obras (GEATO/SUCON) solicitou à Fiscalização do lote 3F que verifique os casos em que ocorreram duplicidade de pagamento e promova a glosa dos valores indevidos na medição seguinte.

Constatação: (008)

Pagamento da totalidade do item 8.2.1.6 - transporte de dormentes de concreto para montagem da grade, sem os dormentes estarem posicionados na grade.

Providências:

Os memorandos nº 896/2016-ASSECC, de 02/12/2016, nº 909/2016-DIREN, de 01/12/16, e nº 1595/2016-GEATO/SUCON, de 28/11/16, informaram que houve formação de pilhas de dormentes na lateral da plataforma para o trecho onde a camada de sublastro não estava concluída, ou seja, do km 1212+600 ao final do trecho, km 1253+240; que os dormentes foram devidamente transportados até o local próximo, nos pontos de passagem entre cortes e aterros, porem fora da plataforma da ferrovia para não obstaculizar os trabalhos de finalização da camada do sublastro.

AUDITORIA DE OBRAS Nº 023/2016 – LOTE 4S

Constatação: (001)

Brita para lastro fora das especificações com possível contaminação de material inservível

Providências:

Este achado também foi objeto de fiscalização por parte do Tribunal de Contas da União, ocasião em que a Corte encaminhou questionamentos por meio do Ofício nº 0736/2016/SeInfraHidroFerrovia-Lote4S. Na manifestação desta UPC, concluiu-se, dentre outros, que não se verifica qualquer tipo de prejuízo qualitativo ou econômico no material utilizado no lastro do Lote 4S da ES da FNS.

AUDITORIA DE OBRAS Nº 025/2016 – LOTES 6F E 5FA

Constatação: (002)

Ausência de comprovação de mobilização de pessoal itens 1.1.4.1 e 1.1.4.2

Providências:

Os memorandos nº 153/2017-ASSECC, de 10/03/2017, nº 149/2017-DIREN, de 10/03/17, e nº 379/2017-GEATO/SUCON, de 06/03/17, informaram que o assunto vem sendo analisado pela Superintendência de Construção.

AUDITORIA DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 026/2016 – FNS E FIOLE

Os achados de auditoria e as recomendações deste relatório estão sob monitoramento da unidade de auditoria interna em virtude de os trabalhos terem observado processo licitatório em fase de elaboração e, até a conclusão do presente relatório, encontra-se em prazo de manifestações e providências.

Constatação: (001)

Falta de informações da situação dos serviços de desapropriação dos contratos atuais que poderão ser deixados como passivos.

Constatação: (002)

Crítérios de medição e pagamento dos itens da planilha orçamentária sem ligação com metas para finalização dos serviços de desapropriação das ferrovias.

Constatação: (003)

Indício de superdimensionamento e terceirização ilegal em equipes de coordenação.

Constatação: (004)

Ausência de manifestação de recomendações de pareceres da ASJUR relativos à análise dos processos.

Constatação: (005)

Alto fator de ponderação do critério para julgamento das propostas técnicas.

AUDITORIA DE OBRAS Nº 030/2016 – LOTE 1S

Constatação: (003)

Momento de transporte elevado para execução de revestimento primário e sublastro

Providências:

Em prazo de manifestações e providências.

AUDITORIA DE OBRAS Nº 034/2016 – LOTES 02F E 02FA

Constatação: (003)

Falta de detalhamento do cálculo dos itens 1.20.1 - Instalação e manutenção do canteiro de obras e alojamento, 1.20.2 – Mobilização e desmobilização de equipamentos e 1.20.3 – Mobilização e desmobilização de mão de obra

Providências:

Em prazo de manifestações e providências.

Durante os trabalhos de realizados, a maior parte dos apontamentos, inclusive os classificados como risco alto/extremo, estão sob a responsabilidade da Diretoria de Engenharia. Nas auditorias de obras, as principais falhas encontradas foram referentes a processos de medição devido a inexistência de padrões e especificações técnicas que não definem de forma clara os procedimentos a serem adotados, gerando margem para interpretações equivocadas. A Auditoria Interna recomenda, visando a regularizar e mitigar os riscos, a padronização das medições bem como a revisão e o cumprimento das especificações técnicas.

Entre as ações promovidas pela Diretoria de Engenharia, especificamente na sua Superintendência de Construção, pode-se citar a implementação do Programa de Qualidade da Construção, que tem como escopo a customização, racionalização, adequação de normas e procedimentos/processos, de modo a facilitar a gestão estratégica e operacional da Superintendência de Construção, tendo como referência boas práticas de gestão aplicáveis e recomendações dos Órgãos de Controle. O programa tem também como foco o diagnóstico de problemas de qualidade nas etapas de construções da Valec, redesenhando processos e redefinindo normas técnicas e especificações da Superintendência de Construção, por meio da participação e capacitação de técnicos e gestores, com vistas a implantação do aperfeiçoamento do modelo de gestão da Superintendência de Construção.

Na área de Licitações e Contratos foram elaborados 05 (cinco) relatórios. Nos processos analisados, observou-se o mesmo problema frequentemente; diversas garantias apresentadas estavam em desacordo com o estabelecido no art. 19 da in 02/08-STLI/MPOG. Apesar da ASJUR se manifestar reiteradas vezes sobre o assunto, o problema ainda não foi sanado por completo. Vale destacar que pendências relacionadas à garantia têm sido recorrentes em diversos contratos analisados por esta Auditoria Interna e ressaltar que a garantia é cláusula necessária aos contratos e o não cumprimento pode gerar a rescisão contratual e implicar sanções administrativas, além de causar sérios problemas à VALEC. Em um panorama ideal, o processo deve estar completamente instruído e aprovado antes da emissão da ordem de serviço, evitando com isso futuros problemas.

Quanto aos Sistemas de Informações, verificou-se que grande parte dos achados desta Auditoria Interna estão contidos em falhas nas instruções processuais e nas gestões dos contratos ou dos processos licitatórios, necessitando maior atenção por parte dos gestores e fiscais dos setores competentes – integrantes responsáveis pelos Documentos Oficiais de Demanda – aos controles internos da área auditada e aos normativos que instruem esses controles. Não foi possível abordar questões técnicas de programação e avaliação estrutural e de segurança dos sistemas em virtude desta AUDIN não dispor de mão de obra com conhecimento específico na área.

Em tempo, reiterou-se a considerável demanda em se estabelecer metas e cronogramas para as necessidades destacadas no PDTI 2016-2018. E, alinhado com o plano estratégico que a Alta Administração da VALEC vem desenvolvendo por meio de políticas e métodos de governança de TI, implementar o alcance das metas e necessidades à estrutura de gestão de projetos, fornecendo subsídios para o acompanhamento destes.

Após a auditoria na área de Convênios, verificou-se que a VALEC vem tentando suprir todas as pendências para finalização, mas encontrou problemas devido à morosidade das respostas das convenientes e por parte do IPHAN.

Na atividade de sustentabilidade ambiental e análise dos documentos enviados pela Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CGPLS) e pela Superintendência de Tecnologia da Informação, constatou-se que a maior parte do PLS ainda não foi implementada. Apesar de incipiente, a VALEC envida esforços para que o plano de metas seja monitorado, avaliado e cumprido.

No tocante às auditorias da Desapropriação, verificou-se que os termos licitatórios e contratuais não estabeleceram nenhum critério que possibilitasse o cumprimento de metas

específicas de resultado, para posterior medição e pagamento. Os contratos se mostram ineficientes e onerosos. Observa-se que, não obstante os contratos terem duração de 8 anos, não cumprem adequadamente o objetivo de registros dos imóveis. São muitos os passivos deixados que possivelmente culminarão na celebração de novos termos aditivos ou novos contratos.

Há morosidade na realização dos registros dos títulos translativos dos imóveis desapropriados nos cartórios de registro de imóveis e não há controle da destinação das benfeitorias desapropriadas. Dessa forma, faz-se necessário maior empenho da contratada e metas estabelecidas pela Valec para a conclusão desses trabalhos.

Foram também objetos de avaliação por parte da Auditoria Interna os sistemas de controles internos da Valec, quanto aos aspectos relacionados ao Ambiente de Controle, à Avaliação de Risco, aos Procedimentos de Controle, à Informação e Comunicação e ao Monitoramento. Frisa-se que a VALEC implementou alguns sistemas de controle interno informatizados dentro da sua intranet, tais como o Sistema de Numeração de Documentos (SINUDO), Sistema Fiscal Tributário e de Contratos (SISFIT), o Sistema de Controle de Pagamentos de Desapropriação (SICPD), Formulário de Controle de Contratos (FCC), entre outros.

A realização dos trabalhos de auditoria na atividade de Operações Ferroviárias foi focada no trecho concluído em manutenção do km 719+000 ao km 1029+890 onde verificou-se que existem diversos serviços do escopo do contrato que não estão sendo realizados. Esse fato contribui para a depreciação da ferrovia pronta. Como o objetivo do contrato de manutenção é preservar o bom estado da ferrovia até que se tenha licitado outro destinado à Operação Ferroviária, faz-se necessário que o mesmo cumpra com “todos” os serviços necessários e presentes no escopo do contrato para manter o bom estado da ferrovia. O contrato de manutenção deste trecho foi rescindido unilateralmente em virtude do descumprimento do objeto.

Na atividade de auditoria de Diárias e Passagens, diante dos exames realizados, concluiu-se que a VALEC necessita aprimorar a gestão dos recursos destinados à concessão de diárias e passagens tendo em vista as falhas identificadas e apresentadas nos relatórios.

A administração patrimonial da Sede da VALEC e do escritório da VALEC no Rio de Janeiro possui boas práticas no controle de seus bens – muitos com classificação detalhada de localidade e seus respectivos usuários – e, de forma geral, adequada guarda e conservação dos mesmos, salvo exceções citadas nos relatórios de auditoria.

É importante citar a forma como a administração do Polo de São Simão vem administrando e controlando seus bens, que deve ser tomado como exemplo para todos os demais polos da VALEC. Constatou-se neste Polo o controle rígido e adequado na guarda e conservação dos bens sob administração daqueles gestores.

Na auditoria relativa a Recursos Humanos foram examinadas as folhas de pagamento dos meses de janeiro a junho de 2016, de acordo com o previsto no PAINT/16, utilizando-se o critério de amostragem, sendo que os apontamentos e recomendações efetuados constam do Relatório nº 019/2016 e do Quadro de Pendências – 2016.

Diante dos exames realizados, conclui-se que a VALEC, por meio da DIRAF/SUREH/GEREH/GECAP, deve aperfeiçoar e reorganizar as ações e os controles

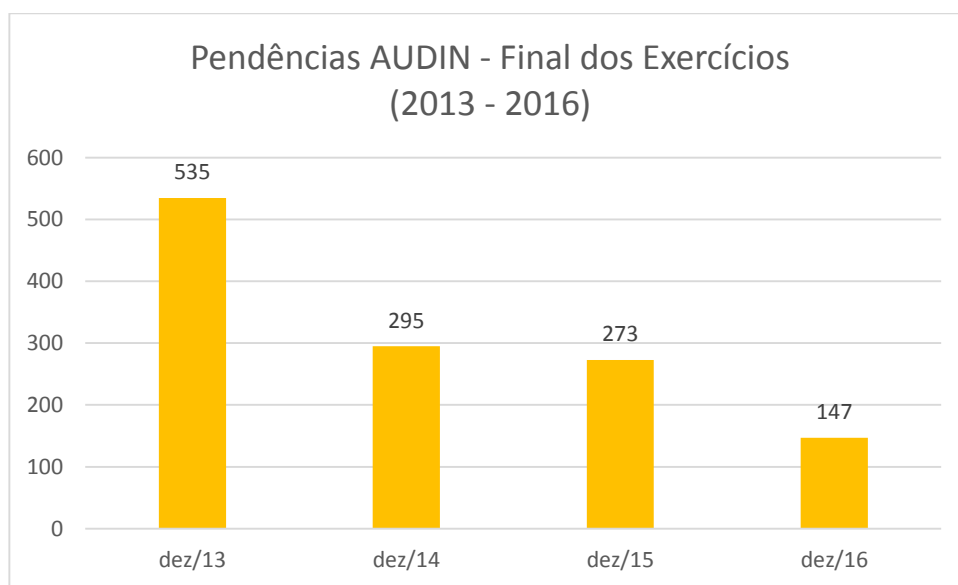
internos do setor, objetivando assegurar o fiel cumprimento das legislações vigentes para obter um aprimorado instrumento de gestão no tocante à área de recursos humanos. Este aperfeiçoamento visa garantir o adequado controle de acesso aos dados da Declaração de Bens e Rendas e de empregados licenciados e/ou afastados.

A implementação de sistemas adequados para melhor acompanhamento de informações da gestão de pessoal poderá ser considerada como meio de solução de problemas tais quais os supracitados.

Quanto ao Suprimento de Fundos, as prestações de contas foram devidamente assinadas pelo responsável, os pagamentos foram aprovados pela pessoa autorizada, observando o limite de pagamento por despesa, a situação legal e contábil dos comprovantes, e ainda, a data do comprovante quanto à sua antiguidade.

No entanto, verificou-se também a existência de indício de fraude, ou seja, compras repetidas do mesmo objeto, sem justificativa aparente, notas com emenda ou rasuras, aquisições estranhas ou superiores às necessidades, e todos os processos encontram-se individualizados.

A título de exemplo, o gráfico abaixo demonstra o número de recomendações pendentes da Auditoria Interna ao final dos respectivos anos.



11. f) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.

Das atividades previstas no Cronograma de Atividades do PAINT/2016, apenas 2 (dois) relatórios não foram elaborados pela unidade de Auditoria Interna, tendo em vista a mudança de endereço da VALEC, do SEPS 713/913 – Asa Sul – Bloco “E” – Ed. Trade Sul – Brasília/DF para o SAUS, Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5 – Asa Sul – Brasília/DF, entre os meados de novembro/2016, dezembro/2016 e meados de janeiro/2017.

A seguir apresentamos o Cronograma de Atividades para o Exercício de 2016:

ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2016

AUDITORIAS PROGRAMADAS REALIZADAS NO ANO DE 2016 - AUDIN

Nº DO RELATÓRIO	TIPO DE RELATÓRIO	ÁREA DE NEGÓCIO	OBJETO DA AUDITORIA
01	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT/2016).	Diretoria Executiva - DIREX	Resultados dos Relatórios de Auditoria e desempenho da VALEC no ano de 2016.
02	Relatório de Licitações e Contratos.	Superintendência de Licitações - SULIC	Por amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios dos exercícios de 2014 e 2015.
03	Relatório de Obras – Lote 2S - Extensão Sul da FNS	Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção – SUCON.	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 2S da Extensão Sul da FNS.
04	Relatório de Sistemas de Informações.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF Diretoria de Planejamento – DIPLAN e Superintendência de Tecnologia da Informação – SUPTI	Planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.
05	Relatório de Convênios.	Diretoria de Engenharia – DIREN e Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	Convênio nº 003/2010, 002/2000, 001/2007, 001/2009, 001/2001 e 002/2007, e os Termos de Cooperação nº 001/2013, 001/2014 e 002/2013. Convênio com a Caixa Econômica Federal – SINAPI/SIPCI (processo 51402.052486/2013-10).
06	Relatório de Obras – Lote 4F - FIOL	Diretoria de Engenharia DIREN e Superintendência de Construção SUCON.	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 4F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL
07	Relatório de Licitações e Contratos.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência de Licitações SULIC e Diretoria de Engenharia DIREN.	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondentes aos exercícios de 2013 e 2014.
08	Relatório de Sustentabilidade Ambiental.	Diretoria de Planejamento DIPLAN/ Superintendência de Meio Ambiente – SUAMB, Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF e Diretoria de Engenharia DIREN.	Avaliação dos critérios de Sustentabilidade Ambiental referente ao Plano de Logística Sustentável, PDTI e Relatórios de Não Conformidades.

09	Relatório de Obras – Lote 3S e 3SA – Extensão Sul da FNS.	Diretoria de Engenharia DIREN/Superintendência de Construção SUCON.	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 3S e 3SA da Extensão Sul da FNS.
10	Relatório de Obras – Lote 7F - FIOL.	Diretoria de Engenharia DIREN/Superintendência de Construção SUCON	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 7F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste FIOL.
11	Relatório de Desapropriação da FNS – Tramos Norte e Central.	Diretoria de Engenharia DIREN e Superintendência de Desapropriação e Arqueologia - SUDES.	Amostragem dos processos de desapropriação referentes aos Tramos Norte e Central.
12	Relatório de Controles Internos.	Diretoria Executiva.	Foram avaliados os seguintes aspectos da empresa: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento.
13	Relatório de Obras Lote 5S e 5SA da Extensão Sul.	Diretoria de Engenharia DIREN/Superintendência de Construção - SUCON.	Contratos de Supervisão e Construção referente aos lotes 5S e 5SA da Extensão Sul da FNS.
14	Relatório de Auditoria de Operações Ferroviárias.	Diretoria de Operações - DIROP.	Análise dos Contratos, do Regulamento de Operação Ferroviária, normativos e legislação vigente; cumprimento dos contratos de concessão ferroviária firmado entre VALEC e empresas concessionárias; avaliar a operação ferroviária nos trechos da Ferrovia Norte Sul cuja operação é de responsabilidade da VALEC; se as concessões e operações ferroviárias estão de acordo com o arcabouço normativo e legislativo, considerando aspectos como manutenção, preços e qualidade dos serviços prestados; se há impedimentos para concessão e operação da malha ferroviária sob responsabilidade da VALEC, e se são observadas o Regulamento de Operação Ferroviária assim como as normas de concessões junto à ANTT e dos Órgãos de Controle (TCU, CGU e IBAMA).

15	Relatório de Licitações e Contratos.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência de Licitações SULIC e Diretoria de Engenharia DIREN.	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondentes ao exercício de 2009, contrato nº 024/2009/STRATA.
16	Relatório de Diárias e Passagens.	Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF/Superintendência Administrativa - SUADM.	Processos de Autorização de Viagens, Concessões de Diárias e suas respectivas Prestações de Contas.
17	Relatório de Obras – Lote 3F - FIOL.	Diretoria de Engenharia DIREN/Superintendência de Construção - SUCON.	Contratos de Supervisão e Construção referente ao lote 3F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste FIOL.
18	Patrimônio – SEDE e Rio de Janeiro	Diretoria de Administração e Finanças DIRAF/Gerência de Patrimônio GEPAT	Verificar a situação dos bens móveis da Sede e do escritório da VALEC no Rio de Janeiro.
19	Relatório de Folha de Pagamento – VALEC/Ex-GEIPOT/Ex-RFFSA.	Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF/Superintendência de Recursos Humanos - SUREH.	Folhas de pagamento da VALEC, do extinto GEIPOT e da extinta RFFSA, as guias dos encargos de recolhimentos de IRRF, as Contribuições Previdenciárias e do FGTS, de janeiro a junho de 2015.
20	Suprimento de Fundos/Cartão Corporativo	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência de Administração - SUADM.	Verificar o cumprimento dos preceitos legais, das normas internas, das determinações emanadas dos órgãos superiores, aos quais a VALEC encontra-se subordinada, e das orientações da Controladoria Geral da União em relação à concessão de Suprimento de Fundos e gastos com Cartão Corporativo.
21	Relatório de Licitações e Contratos.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência de Licitações SULIC e Diretoria de Engenharia DIREN.	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondente ao exercício de 2009, contrato nº 028/2009/PACS.
22	Relatório de Patrimônio Extensão Sul /FNS.	Diretoria de Administração e Finanças DIRAF/Gerência de Patrimônio GEPAT.	Escritórios e Alojamentos no Estado de Goiás nas cidades de Goianira, Indiara, Santa Helena e São Simão.
23	Relatório de Obras – Lote 4S/Extensão Sul da FNS.	Diretoria de Engenharia – DIREN/Superintendência de Construção - SUCON.	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 4S da Extensão Sul da FNS
24	Fundos De Pensão GEIPREV	Instituto GEIPREV de Seguridade Social.	Verificar o cumprimento do Plano de Contas, das normas específicas para os procedimentos contábeis para os Fundos de Pensão, dos critérios, limites para custeio das

			despesas administrativas, composição da carteira de investimentos, diretrizes de aplicação dos recursos, das receitas, das despesas, do patrimônio social e dos planos administrados pelo Instituto GEIPREV de Seguridade Social. Auditoria realizada de acordo com as técnicas e os procedimentos adotados pelos princípios de contabilidade adotados para Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e da legislação específica aplicada a Entidade.
25	Relatório de Obras – Lote 6Fe 5FA/FIOL.	Diretoria de Engenharia – DIREN/Superintendência de Construção SUCON.	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 6F e 7F, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.
26	Relatório de Desapropriação – Extensão Sul e FIOL.	Diretoria de Engenharia DIREN/Superintendência de Desapropriação e Arqueologia -SUDES.	Análise dos processos de Desapropriação nº 51402.098606/2014-99 – Extensão Sul/FNS e nº 51402.098606/2014-99 – FIOL.
27	Relatório de Execução Orçamentária.	Diretoria de Planejamento – DIPLAN /Superintendência de Desapropriação e Arqueologia - SUDES.	Execução Orçamentária, abrangendo o período de janeiro a agosto de 2016, considerando os tetos aprovados, programação e execução orçamentária, posição de endividamento e o Plano Plurianual.
28	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER.	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER.	Verificar o cumprimento do Plano de Contas, das normas específicas para os procedimentos contábeis para os Fundos de Pensão, dos critérios, limites para custeio das despesas administrativas, composição da carteira de investimentos, diretrizes de aplicação dos recursos, das receitas, das despesas, do patrimônio social e dos planos administrados REFER. Auditoria realizada de acordo com as técnicas e os procedimentos adotados pelos princípios de contabilidade adotados para Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e da legislação específica aplicada a Entidade.

29	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna- PAINT.	Auditoria Interna - AUDIN	Elaboração do Plano de trabalho para o exercício de 2017.
30	Relatório de Obras – Lote 1S/Extensão Sul da FNS	Diretoria de Engenharia – DIREN/Superintendência de Construção - SUCON	Contratos de Construção e Supervisão do Lote 1S da Extensão Sul da FNS
31	Relatório de Benefícios das Folhas de Pagamento da VALEC-Ex-GEIPOT-Ex-RFFSA.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência de Recursos Humanos – SUREH.	Certificar a correta observância dos dispositivos legais e normativos referentes à concessão de Benefícios aos empregados e respectivos dependentes bem como o fiel cumprimento das normas específicas.
32	Relatório de Patrimônio FIOL	Diretoria de Administração e Finanças DIRAF/Gerência de Patrimônio GEPAT)	Escritórios e Alojamentos no Estado da Bahia, nas cidades de Ilhéus, Barra do Rocha, Jequié e Tanhaçu/BA.
33	Relatório de Licitações e Contratos.	Diretoria de Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência de Licitações SULIC e Diretoria de Engenharia DIREN.	Não elaborado. Tendo em vista a mudança de endereço da VALEC, do SEPS 713/913 – Asa Sul – Bloco “E” – Ed. Trade Sul – Brasília/DF para o SAUS, Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5 – Asa Sul – Brasília/DF , entre os meados de novembro/2016, dezembro/2016 e meados de janeiro/2017.
34	Relatório de Obras – Lotes 2F e 2FA - FIOL	Diretoria de Engenharia – DIREN Superintendência de Construção - SUCON	Contratos de Construção e Supervisão dos Lotes 2F e 2FA – FIOL.
35	Estoque- Almoarifado/Estoque.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência de Administração – SUADM.	Auditoria realizada avaliando a documentação referente à contagem física dos materiais, análise no Sistema SIAFI, dos inventários e espaço físico onde os bens se encontram.
36	Relatório de Auditoria de Operações Ferroviárias.	Diretoria de Operações - DIROP	Não elaborado. Tendo em vista a mudança de endereço da VALEC, do SEPS 713/913 – Asa Sul – Bloco “E” – Ed. Trade Sul – Brasília/DF para o SAUS, Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5 – Asa Sul – Brasília/DF , entre os meados de novembro/2016, dezembro/2016 e meados de janeiro/2017.

AUDITORIAS EXTRAPROGRAMAÇÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2016 - AUDIN

Nº DO RELATÓRIO EXTRAPROGRAMAÇÃO	TIPO DE RELATÓRIO	DIRETORIA ENVOLVIDA	OBJETO DA AUDITORIA
001	Relatório nº 001/2016 - Gerencial - Extraprogramação	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência Financeira – SUFIN.	Para atendimento ao Conselho Fiscal, tendo por objetivo analisar o balancete do primeiro trimestre/2016, extraído do SIAFI.
002	Relatório nº 002/2016 - Gerencial - Extraprogramação.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência Financeira – SUFIN.	Para atendimento ao Conselho Fiscal, tendo por objetivo analisar o balancete do segundo trimestre/2016, extraído do SIAFI.
003	Relatório nº 003/2016 - Gerencial - Extraprogramação.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência Financeira – SUFIN.	Para atendimento ao Conselho Fiscal, tendo por objetivo analisar o balancete do segundo trimestre/2016, extraído do SIAFI.
004	Relatório nº 004/2016 – Folha de Pagamento STEP's - Extraprogramação.	Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/Superintendência De Recursos Humanos – SUREH	Em cumprimento à determinação do Conselho de Administração da VALEC na Ata da 329ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2016, e memorando nº 63/2016-SECRE/CONSAD, de 28/09/2016. Análise do Processo nº 51402.161822/2016-41 - Concessão de Progressão e Promoção dos empregados efetivos PCS 2012, no período 2014/2015 e 2015/2016.
S/Nº	Relatório S/Nº/2016 - Extraprogramação	Diretoria de Operações - DIROP	Em atendimento à determinação do Conselho de Administração da VALEC, nas Atas da 325ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, da 328ª Reunião Ordinária, em 17 de agosto de 2016, e da 7ª Reunião Extraordinária, em 25 de agosto de 2016, auditoria no processo de instalação da Tulha de Carregamento da GRANOL no pátio de Anápolis/GO.

Gildo Gomes Cunha
Titular da Auditoria Interna
CRC/DF nº 5.723